



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
=====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

ATA N.º 024/2017

SESSÃO SOLENE

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (07/07/2017), nas dependências da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a direção do Senhor Vereador Willian Andrei Cabrera Albino, vereador mais idoso dentre dos de maior número de legislaturas, secretariado por mim, Dirceu Alviano, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, para a posse do 1º suplente da Coligação PDT/PSL, **RICARDO BARRETO DE CARVALHO** e a Eleição do cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, a qual irá dirigir os trabalhos legislativos no biênio 2017/2018, iniciando os trabalhos foi realizada a leitura da renúncia do senhor Oripes Zufa ao mandato de Vereador e ao cargo de Presidente da Câmara, sendo declarado extinto seu mandato. Em seguida o 1º suplente da Coligação PDT/PSL, **RICARDO BARRETO DE CARVALHO** prestou o compromisso legal e assinou o termo de posse. Em seguida foram convidados os vereadores, em ordem alfabética, para que os mesmos, um a um votassem para o cargo de Presidente, após todos terem votados, foram convidados os Vereadores Alan Batista da Silva e Selcino Pinheiro da Silva, para escrutinação. Após apurarem os votos, o qual obteve o seguinte resultado: **Vereador Fabiano Baião Cafissi (04) quatro votos; Vereador Juari Máximo, (04) quatro votos;** havendo empate e cumprindo o previsto no Regimento Interno da Câmara, foi efetuada nova votação e feita a escrutinação pelos vereadores Sidnei Marchi e Wanderley Bergossi constatou-se o mesmo resultado, ou seja, empate. **OBS- O regimento interno da Câmara prevê que nestes casos o vereador com mais idade seja proclamado vencedor, portanto coube ao vereador Juari Máximo a vitória.** Em seguida em razão do senhor vereador Juari Máximo ter sido eleito Presidente, restou vago o cargo de 2º Vice-Presidente vago na Mesa Diretora, razão pelo qual se deu início a eleição para o cargo, convidando os vereadores, em ordem alfabética, para que os mesmos, um a um, votassem, após todos terem votados, o Exmo. Presidente convidou os Vereadores **Sidnei Pereira Baia e Ricardo Barreto de Carvalho**, para escrutinação, após apurarem os votos, o qual obteve o seguinte resultado: **Vereador Sidnei Pereira Baia (02) dois votos, Vereador Sidnei Marchi, (02) dois votos, vereador Ricardo Barreto de Carvalho (02) votos, vereador Willian Andrei Cabrera Albino (02) votos, vereador Selcino Pinheiro da Silva (01) hum votos. Como previsto no Regimento Interno e em virtude de empate houve a necessidade de nova votação ficando eleito o vereador Sidnei Pereira Baia como 2º Vice-Presidente.** Em seguida foram declarados eleitos e automaticamente empossados os novos membros da Mesa Diretora: **Presidente: Vereador Juari Máximo - PARTIDO PDT; Vereador Sidnei Pereira Baia - 2º Vice-Presidente, Partido PMDB. OBS- FICOU ASSIM COMPOSTA A MESA DIRETORA: Presidente Juari Máximo, 1º Vice-Presidente, vereador Fabiano Baião Cafissi, 2º Vice-Presidente, vereador Sidnei Pereira Baia, 1º Secretário, vereador Alan Batista da Silva. 2º Secretário, Vereador Wanderley Bergossi.** Em seguida o Exmo. Senhor Presidente eleito agradeceu primeiramente a Deus por mais uma vez estarmos reunidos, logo após isso agradeceu aos colegas a confiança

Alan

Fabiano

Sidnei

WB



Câmara Municipal de Corumbatai do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbatai do Sul - Paraná

depositada, para que possa dirigir os trabalhos legislativos durante o restante do ano de dois mil e dezessete e durante o ano dois mil e dezoito, e por nada mais haver a ser tratado, encerrou a sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os Vereadores.

RECIBIDA
SUL - PR

ALAN BATISTA DA SILVA Alan Batista da Silva

FABIANO BAIÃO CAFISSI Fabiano Baião Cafissi

JUARI MÁXIMO Juari Máximo

RICARDO BARRETO DE CARVALHO Ricardo Barreto de Carvalho

SELCINO PINHEIRO DA SILVA Selcino Pinheiro da Silva

SIDNEI PEREIRA BAIA Sidnei Pereira Baia

SIDNEI MARCHI Sidnei Marchi

WANDELEY BERGOSSI Wandley Bergossi

WILLIAN ANDREI CABRERA ALBINO Willian Andrei Cabrera Albino

Márcia Alves Picanço Zufe
CPF 063.007.92
Escrivente

SERVIÇO DISTRITAL DE CORUMBATAI DO SUL - PR
Rua Caramuru, 139 - Fone: (44) 3277-1121 CEP 86970-000
Selo N° Z8Qh4.uKZJk.Z9UEw-MCIPK.yFUJw

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança as assinaturas de ALAN BATISTA DA SILVA
e JUARI MÁXIMO.
Dou fé Corumbatai do Sul, 01 de agosto de 2017 - 16:11:26h.
Em Teste da Verdade.

Márcia Alves Picanço Zufe
Márcia Alves Picanço Zufe
(Escrivente)